



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Portaria Nº 095/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07/01/2009, alterada pela Resolução nº 005/2023, de 27/02/2023, para equiparar o valor das diárias da Câmara Municipal de Amontada.;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Sra. Graziely Brito Magalhães, 01 (uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para a mesma viajar a cidade de Fortaleza no dia 18/05/2023, participar de treinamento junto a Assembleia Legislativa do Ceará, onde serão abordados os temas: Atendimento ao público, abertura de reclamação, audiência de conciliação e modelos de documentos do Procon Assembleia, visando aprimorar os serviços prestados pelo PROCON na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amontada – Ceará, 17 de maio de 2023.

Paulo Berg Melgaço
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 17/05/23
Referente a concessão de
01 diária para a Ser-
vidora Graziely Brito
2
Servidor Matricula nº 000280